



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º371/2024**  
**De 01 de julho de 2024.**

**CONTRATA** a Sr.<sup>a</sup> Laura Rigon Rinaldi em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, Laura Rigon Rinaldi, CPF nº 030x.xxx.xxx.52 para exercer as funções de Médica na Escola Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.<sup>a</sup> acima citada, a partir de 01 de julho de 2024.

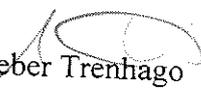
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal